



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1052/98  
De 12 de Novembro de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de  
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,  
no uso de suas atribuicoes legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 50000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

5030- 48	Ensino Fundamental		
08421881.14	Reequip da Unid de Ensino Fundamental		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
	Total.....	R\$	50.000,00

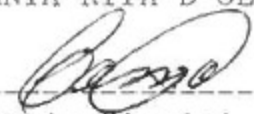
Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

7020-112	Saneamento		
13764481.33	Ampliacao Sistema Rede de Agua e Esgoto		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	50.000,00
	Total.....	R\$	50.000,00


Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 12 de Novembro de 1.998.

  
-----  
Cassio Gianini  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma de Lei. Data Supra.

  
-----  
Jesus Ap. Valenzuela  
Secretário